



**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, resolve

**NOMEAR**

RAUL ARAÚJO FILHO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo Benjamin Fragoso Gallotti.

Brasília, 3 de maio de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto*